CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 106 de 07 de JULHO de 2022.

Correlação:
- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação, **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à aprovação de autorização para regularização ambiental de supressão de fragmento de vegetação de Mata Atlântica do processo abaixo relacionado:

Único. Processo xxx.xxx - OS 97.26/20
Pessoa física
Av. Benedito Antônio Lua, 475 - Residencial Santa Helena (Cururuquara)
Atividade: Regularização ambiental

Art. 2º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à aprovação das manifestações ambientais dos processos abaixo relacionados:

1. Processo 450.783 - OS 25.043/22
   L.A. Fernandes Indústria e Comércio Ltda.
   Estrada Tenente Marques, 5383 - Jardim do Luar (Fazendinha)

CONDEMAS

2. Processo 451.011 - OS 26.570/22
   Max Comércio de Pneus Ltda.
   Rua Cerquilho, 80 - Jardim Nina (Fazendinha)

Art. 3º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à aprovação das certidões ambientais dos processos abaixo relacionados:

1. Processo 450.183 - OS 20.622/22
   Mont Ana Telecom Serviços Empresariais Ltda.
   Av. Luiz Marchezini, s/n (Quadra 10, Lote 13) - Chácara São Luiz

2. Processo 451.963 - OS 34.498/22
   RP14 Empreendimentos SPE Ltda.
   Estrada Tenente Marques, 1980 - Chácaras Santa Cruz (Fazendinha)

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 07 de Julho de 2022.

Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL